

EMENDA Nº

(ao Projeto de Lei Complementar nº 175, de 2024)

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º Acrescenta inciso ao art. 3º do PLP nº 175, de 2024, nos seguintes termos

“Art.3º.....
.....
.....
.....

XIII – turismo; e

XIV - outras políticas públicas, a serem definidas no projeto de lei de diretrizes orçamentárias do respectivo exercício.

JUSTIFICAÇÃO

As emendas de bancada refletem as demandas mais prioritárias de cada estado. Assim, essas emendas coletivas visam atender aos interesses dos estados por meio de obras e serviços que tenham um caráter mais estruturante, além de suprir deficiências em setores específicos.

Em 2023, o turismo nacional gerou 214.086 novas vagas de empregos formais no setor¹. De acordo com a pesquisa “Tendências de Turismo” realizada pelo Ministério do Turismo, o setor é visto pela população como a terceira atividade econômica mais importante do país. Entre janeiro e julho de 2024, foram geradas 110.012 novas vagas no setor, um aumento de 35% em relação a outros importantes segmentos da economia, como a agropecuária, que contratou 80.999 trabalhadores nesse mesmo período².

Os dados mostram como a atividade turística é relevante para a geração de empregos e, conseqüentemente, de renda. Além disso, o turismo deve ser visto e valorizado enquanto vetor de

¹ Fonte: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202401/turismo-criou-mais-de-214-mil-novas-vagas-de-emprego-em-2023>

² Fonte: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/turismo-ultrapassa-110-mil-novos-empregos-gerados-nos-sete-primeiros-meses-de-2024>



desenvolvimento econômico sustentável, uma vez que minimiza os impactos ao meio ambiente e às comunidades locais.

Dessa forma, a inclusão do turismo no rol dos projetos e ações estruturantes privilegia esta atividade que movimenta pessoas, culturas e recursos entre as regiões brasileiras e, por essa razão, torna-se um instrumento gerador de desenvolvimento, emprego, renda e oportunidades.

DEP LUIS TIBÉ
AVANTE/MG





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Luis Tibé)**

Dê-se as seguintes redações
aos dispositivos abaixo elencados do
Projeto de Lei Complementar nº 175, de
2024

Assinaram eletronicamente o documento CD243589705600, nesta ordem:

- 1 Dep. Luis Tibé (AVANTE/MG)
- 2 Dep. Pastor Sargento Isidório (AVANTE/BA) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

Apresentação: 04/11/2024 19:34:49.240 - PLEN
EMP 35 => PLP 175/2024

EMP n.35



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243589705600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luis Tibé e outros